



Câmara Municipal de Volta Redonda-RJ

ATO Nº 12.294

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133/21, a partir do dia 03 de abril de 2025, o servidor de provimento efetivo, **Ednei Egallon Pereira**, Técnico de Informática do Legislativo II, Símbolo TIL-II, matrícula 1823, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO Nº 04/2025** –, firmado por esta Casa Legislativa com **NAMBEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº – 42.079.549/0001-63**, para locação de máquinas copiadoras e impressoras multifuncionais, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica, fornecimento de suprimentos e reposição de peças, conforme Processo Administrativo nº 642/2024.

Volta Redonda, 10 de abril de 2025.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

RCP./